



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 7 - Nº. 595
3ª FEIRA – 21/11/2017

Confira os destaques da sessão ordinária desta terça-feira (21):

17 horas – A secretária municipal do Ambiente, Roberta Silveira Queiroz, participa da sessão desta tarde para falar sobre os trabalhos relacionados à erradicação de árvores no município. O convite foi feito pelo vereador Ailton Nantes (PP), por meio do requerimento nº 88/2017.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Cria a possibilidade de permuta para investimentos em cemitérios municipais (PL 110/2017) – Iniciativa dos vereadores Mario Takahashi (PV) e Felipe Prochet (PSD), o projeto tramita na forma do substitutivo nº 1, propondo a inclusão de parágrafo único ao inciso VI do artigo 352 do Código de Posturas do Município (lei nº 11.468/2011) para estabelecer a possibilidade de converter a obrigação dos cemitérios particulares de destinarem pelo menos 10% do total de sepulturas e jazigos a indigentes em investimentos equivalentes nos cemitérios municipais, como a construção de capelas e ampliações. De acordo com os autores, o cumprimento da regra estabelecida no Código de Posturas tem sido dificultado por dúvidas sobre a responsabilidade e a forma de realização do sepultamento de indigentes, uma vez que nem sempre os cemitérios particulares seguem o modelo dos cemitérios municipais, além do fato de que em Londrina são sepultados entre 10 e 12 indigentes por ano, demanda atualmente atendida pelos cemitérios municipais; entre outros fatores.

Os autores apresentaram o substitutivo nº 1, que acrescenta os parágrafos 3º e 4º ao artigo 352 do Código, e não mais parágrafo único. Além de prever a possibilidade de permuta, o texto do substitutivo estabelece que, caso não haja mais necessidade de novas construções ou reformas nos cemitérios públicos, a Administração Municipal poderá indicar outras obras a serem executadas com os valores da contrapartida.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu parecer jurídico da Câmara e emitiu parecer prévio encaminhando a matéria para análise e manifestação da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina (Acesf), que fez várias ponderações sobre a proposta e afirmou que existe atualmente uma comissão de servidores estudando o Código de Posturas do Município, juntamente com a Procuradoria do Município, para propor alterações com o objetivo de corrigir distorções ou interpretações diversas na atual legislação.

A Comissão de Justiça não acolheu o parecer da assessoria jurídica e votou favoravelmente à tramitação do projeto, na forma do substitutivo nº 1. Da mesma forma, as comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização não acolheram o parecer técnico e votaram favoravelmente ao projeto na forma do substitutivo. Quorum: 13 votos.

REDAÇÃO FINAL

Institui o Programa de Primeiro Atendimento Educacional (PL nº 24/2017)

– De autoria do vereador Ailton Nantes (PP), projeto institui na Secretaria Municipal de Educação o Programa de Primeiro Atendimento Educacional, para regulamentar o cadastro e disponibilidade de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e nos Centros de Educação Infantil (CEIs). De acordo com o autor, a proposta se justifica pela dificuldade de oferta de vagas e pelo risco existente quando crianças que convivem com violência doméstica, dependência química e dificuldades socioeconômicas são colocadas à margem da educação. O projeto foi aprovado em segundo turno de votação com emenda modificativa apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que altera a redação do artigo 1º para constar que o Município “poderá” instituir o programa, e incluir parágrafo para prever que poderão ser integradas ao projeto as secretarias municipais de Assistência Social, de Política para as Mulheres, do Idoso e da Saúde, além de serviços como o Conselho Tutelar. Ainda segundo projeto aprovado pela Câmara de Vereadores, caberá ao Conselho Municipal de Educação acompanhar a execução da lei. Quorum para aprovação da redação final: maioria simples.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Institui no Município o Projeto “Escola Cidadã” (PL nº 185/2017) – De autoria do vereador Filipe Barros (PRB), o projeto institui no Município o Projeto “Escola Cidadã”. A proposta consiste na afixação de placas na entrada ou nas entradas principais das escolas municipais, contendo o número de telefone da Guarda Municipal de Londrina (153) para ser utilizado em casos de urgência/emergência e o índice de aprovação e a classificação da escola e do Município obtidos no Índice de Aprovação de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Para a execução da proposta, o projeto autoriza o Município a usar dotações orçamentárias próprias e firmar parcerias com a iniciativa privada ou segmentos da sociedade civil organizada.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer da assessoria jurídica e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto seguiu análise técnica e emitiu parecer prévio solicitando o envio da matéria para manifestação das secretarias municipais de Educação e de Defesa Social.

A Secretaria de Educação afirmou não ser contrária ao projeto, mas informou que já está tomando providências em parceria com a Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil) para afixação das placas nas escolas, por meio de projeto denominado “Escola Bem Presente”. Já a Secretaria de Defesa Social manifestou-se favoravelmente à proposta. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto acolheu o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto,

com voto em separado e contrário do vereador Professor Rony (PTB). Quorum: 10 votos.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECERES

Permite à parturiente o acompanhamento de doula no parto e pós-parto (PL 240/2017) – Os vereadores e vereadora votam nesta tarde pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Associação Médica de Londrina (AML) para análise do projeto de lei nº 240/2017, de autoria do vereador Felipe Prochet (PSD), que permite à parturiente o acompanhamento por doula nas maternidades públicas e privadas durante o período de parto e pós-parto. Em razão da especificidade da matéria a Comissão de Justiça acolheu parecer da Assessoria Jurídica e solicitou manifestação prévia, antes da análise final, à Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde, Associação Médica de Londrina, Conselhos Regionais de Enfermagem e Medicina, à Maternidade Municipal e ao Hospital Mater Dei, além de sindicatos, associações e órgãos de classe de médicos e enfermeiros. O Conselho Municipal de Saúde solicitou prorrogação de prazo para manifestação até o dia 27 de novembro, que foi aprovado em 31 de outubro. A Associação Médica, por sua vez, solicita prorrogação de prazo por mais 20 dias para se manifestar. Quorum: maioria simples.

ADMISSIBILIDADE DE TRAMITAÇÃO

Na tarde desta quinta-feira, os vereadores e vereadora decidem em discussão única se admitem a tramitação de projeto de lei do Executivo que altera o Código de Posturas do Município (lei nº 11.468/2011), para regulamentar os distanciamentos mínimos exigidos entre diversas atividades e os estabelecimentos de postos de revenda de combustíveis.

De acordo com o artigo 29, parágrafo 5º da Lei Orgânica do Município (LOM), os projetos de lei referentes a Códigos, Estatutos, Planos e de Emenda à LOM devem ser encaminhados à Câmara Municipal de Londrina no mínimo 90 dias antes dos seus períodos de recesso, caso contrário somente serão admitidos para tramitação mediante a aprovação de 2/3 dos membros da Câmara, ou seja, com o voto favorável de 13 vereadores. O recesso parlamentar terá início no dia 21 de dezembro.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Nomeações para empresas públicas (PI nº 254/2017) – O vereador Amauri Cardoso (PSDB) deseja saber se as nomeações para as empresas públicas e sociedades de economia mista do Município respeitaram os requisitos legais da lei federal nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico destas empresas. O parlamentar pede a relação de nomeados, bem como suas qualificações.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO para responder PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os vereadores e vereadora discutem na sessão desta tarde a solicitação do Executivo de prorrogação de prazo para resposta ao seguinte PI:

Possível fraude em recebimento de IPTU (PI 230/2017) – Após receber denúncia sobre suposta fraude em recebimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), o vereador Filipe Barros (PRB) solicitou informações do Executivo sobre procedimentos internos da Prefeitura que levaram à criação de uma Comissão Especial, sob a coordenação da Corregedoria Geral do Município, para apurar o envolvimento de servidores e o prejuízo aos cofres públicos.

AGENDA

Quarta-feira, 22/11

14 horas – Reunião de trabalho que será coordenada pelo diretor geral do Legislativo, Sandro Moraes de Medeiros, para Estruturação do Planejamento Estratégico da Câmara de Vereadores. O encontro será realizado no auditório do prédio da Prefeitura de Londrina, no Centro Cívico.

Quinta-feira, 23/11

14h30 – Solenidade oficial para entrega do selo “Arma não é brinquedo...dê abraços. Lei Municipal nº 9.188/2003” durante a sessão ordinária da Câmara Municipal de Londrina, no prédio do Legislativo. Para a edição deste ano (2017) foram certificadas 48 lojas da cidade, trabalho realizado pelo Conselho Municipal da Cultura de Paz (COMPAZ) em parceria com a Câmara de Vereadores e Prefeitura de Londrina.

Sexta-feira, 24/11

20 horas - Sessão solene para entrega do Diploma de Reconhecimento Público ao radialista Siqueira Martins, por iniciativa do vereador Roberto Fú (PDT). A solenidade será realizada na sala de sessões do prédio do Legislativo, com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br.

Segunda-feira, 27/11

19 horas – A Comissão de Educação, Cultura e Desporto coordena audiência pública sobre o tema “Educação Infantil - Vagas ofertadas pelos Centros de Educação Infantil, Municipais e Filantrópicos”. O debate será realizado na sala de sessões e terá transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br.

FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Mauro Cardoso (PSDB)	3374-1378	mauricardoso@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PPS)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (PODEMOS)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br

Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PRB)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermabelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
José Roque Neto (PR)	3374-1385	joserokeneto@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
Mario Takahashi (PV)	3374-1234	mariotakahashi@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Professor Rony (PTB)	3374-1382	professorrony@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2017/2018

Mario Takahashi (presidente); **Ailton Nantes** (vice-presidente), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR
Fotos Devanir Parra MTB 2155PR e Fernando Cremonez **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327